



Concurso para logomarca e nome fantasia do Grupo de Trabalho para Estudo das Iniciativas Ligadas às Ações Afirmativas, Assistência Estudantil, Promoção da Diversidade e Políticas Antirracistas no Âmbito da FAUFBA

EDITAL

O Grupo de Trabalho para Estudo das Iniciativas Ligadas às Ações Afirmativas, Assistência Estudantil, Promoção da Diversidade e Políticas Antirracistas no Âmbito da FAUFBA (GT), criado pela Congregação da FAUFBA em 05 de junho de 2020 e constituído em 23 de julho de 2020 mediante Portaria nº 008/2020 da Diretoria da FAUFBA, convida estudantes matriculadxs em disciplinas de graduação ou pós-graduação oferecidas pela Faculdade de Arquitetura da Universidade Federal da Bahia em 2020.1 ou no semestre letivo suplementar a participar do concurso para escolher a logomarca e nome fantasia do GT.

1. DO OBJETIVO

- 1.1. O presente concurso tem como objetivo escolher o nome fantasia e a logomarca do GT.
 - I - O nome fantasia será utilizado em substituição à denominação do GT registrada na Portaria 008/2020 e deverá estar ligado às temáticas do GT.
 - II - A logomarca integrará a identidade visual do GT e poderá ser utilizada em várias peças e meios de comunicação, a exemplo de papelaria, banners, camisetas, páginas nas redes sociais, cartazes, faixas, entre outros.

2. DXS PARTICIPANTES

- 2.1. Poderão participar do concurso estudantes de graduação e pós-graduação da UFBA com matrícula em disciplinas oferecidas pela FAUFBA em 2020.1 ou no semestre letivo suplementar.
- 2.2. Cada participante somente poderá participar com uma inscrição/proposta.
- 2.3. A(s) assinatura(s) dx(s) participantes no Termo de Cessão de Direitos Autorais da Logomarca e do Nome Fantasia, anexo a este Edital, implicará a sua aceitação plena das condições estabelecidas neste Edital.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições deverão ser enviadas de 28 de agosto de 2020 até 23h59m do dia 28 de setembro de 2020 para o e-mail gt.diver.cidades@gmail.com.
- 3.2. As inscrições poderão ser individuais ou em dupla.
- 3.3. As inscrições são gratuitas.
- 3.4. As inscrições serão feitas mediante envio dos seguintes itens:
 - a. Ficha de Inscrição (Anexo I) devidamente preenchida em formato pdf;
 - b. Comprovante(s) de matrícula dx(s) participante(s) em formato pdf;



Serviço Público Federal
Universidade Federal da Bahia
FACULDADE DE ARQUITETURA



Endereço: Rua Caetano Moura, 121, Federação
CEP: 40.210-905 – Salvador / Bahia

- c. Termo de Cessão de Direitos Autorais da Logomarca e do Nome Fantasia (Anexo II) em formato pdf;
 - d. Arquivos digitais da logomarca e das eventuais fontes utilizadas, conforme descritos no item 4.
- 3.5. Não serão aceitas inscrições fora das especificações deste Edital.

4. DO FORMATO DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 4.1. Cada proposta deverá ser composta de:
 - a. Nome fantasia (registrado na Ficha de Inscrição);
 - b. Justificativa conceitual, em até 300 palavras, para nome fantasia e logomarca (registrada na Ficha de Inscrição);
 - c. Arquivos digitais da logomarca;
 - d. Arquivos digitais de eventuais fontes utilizadas na logomarca.
- 4.2. Deverão ser enviados os seguintes arquivos digitais da logomarca:
 - a. Imagem colorida, em formato jpg, com mínimo de 300 dpi
 - b. Imagem preto-e-branco, em formato jpg, com mínimo de 300 dpi
 - c. Arquivo editável para Adobe Photoshop ou Adobe Illustrator.

5. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 5.1. A Comissão Julgadora das propostas será formada pelos integrantes do GT.
- 5.2. Xs representantes discentes do GT poderão declarar-se impedidos para integrar a Comissão Julgadora, caso sejam participantes do concurso ou caso tenham relação próxima com participantes do concurso.
- 5.3. Caberá à Comissão Julgadora escolher as três melhores propostas e impugnar as inscrições que não atendam aos requisitos deste Edital.
- 5.4. Serão observados, como critérios de julgamento das propostas:
 - a. aproximação do nome fantasia e da logomarca às temáticas do GT;
 - b. qualidade estética da logomarca;
 - c. aplicabilidade da logomarca.
- 5.5. As decisões da Comissão Julgadora serão irrecorríveis.

6. DA PREMIAÇÃO

- 6.1. Serão premiadas as três melhores propostas, definidas pela Comissão Julgadora.
- 6.2. A premiação será constituída por um certificado emitido pela Direção da Faculdade de Arquitetura da UFBA e nove livros que abordam a temática do GT, assim distribuídos:
 - I - 1º Lugar: poderá escolher quatro livros e receberá certificado respectivo.
 - II - 2º Lugar: poderá escolher três livros e receberá certificado respectivo.
 - III - 3º Lugar: receberá dois livros e certificado respectivo.
- 6.3. Os livros disponíveis para premiação são:
 - I - BUTLER, Judith. **Problemas de gênero**: feminismo e subversão da identidade. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2017.



- II - CORTÉS, José Miguel G. **Políticas do Espaço**: arquitetura, gênero e controle social. São Paulo: Editora Senac São Paulo, 2008.
- III - CUNHA JÚNIOR, Henrique; CALAÇA, Maria Cecília Felix. **Afro Arte Memórias e Máscaras**. Fortaleza: Edições UFC, 2012.
- IV - CUNHA JÚNIOR, Henrique; SILVA, Joselina da; NUNES, Cicera. **Artefatos da Cultura Negra no Ceará**. Fortaleza: Edições UFC, 2011.
- V - HOOKS, Bell. **Ensinando a transgredir**: a educação como prática da liberdade. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2017.
- VI - JESUS, Carolina Maria de. **Quarto de despejo**. Editora Ática, São Paulo, 2019.
- VII - NASCIMENTO, Denise Morado (org.). **Saberes [auto] construídos**. Belo Horizonte: Praxis/EA, UFMG, 2015.
- VIII - TAVARES, Fátima; CAROSO, Carlos; BASSI, Francesca, RAMOS, Cleidiana. **Inventário das festas e eventos na Baía de Todos os Santos**. Salvador: Edufba, 2019.
- IX - VELAME, Fábio Macêdo. **Arquiteturas da ancestralidade afro-brasileira**: O Omo Ilê Agboulá - um templo de culto aos Egum no Brasil. Salvador: Edufba, 2019.


7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO


- 7.1. O resultado final do concurso, com a indicação das três melhores propostas, será divulgado até 05 de outubro de 2020 no site da Faculdade de Arquitetura da UFBA www.arquitetura.ufba.br.

8. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- 8.1. As consultas para dirimir dúvidas sobre o concurso deverão ser feitas exclusivamente através do seguinte e-mail: gt.diver.cidades@gmail.com e serão respondidas via e-mail.
- 8.2. Os prazos estabelecidos neste Edital estão sujeitos a mudanças, caso a Comissão Julgadora considere necessário e conveniente. Quaisquer mudanças serão divulgadas no site da Faculdade de Arquitetura www.arquitetura.ufba.br.
- 8.3. Os casos omissos neste Edital são apreciados pela Comissão Julgadora.

Salvador, 28 de agosto de 2020.


Profª Dra. Gabriela Leandro Pereira
Presidente do GT


Prof. Dr. José C. Huapaya Espinoza
Vice-Presidente do GT



Serviço Público Federal
Universidade Federal da Bahia
FACULDADE DE ARQUITETURA



Endereço: Rua Caetano Moura, 121, Federação
CEP: 40.210-905 – Salvador / Bahia

**Concurso para logomarca e nome fantasia do Grupo de Trabalho para
Estudo das Iniciativas ligadas às Ações Afirmativas, Assistência
Estudantil, Promoção da Diversidade e Políticas Antirracistas da FAUFBA**

**ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO**

PARTICIPANTES

| | | | |
|---------|--|------------|--|
| Nome: | | | |
| Curso: | | Matrícula: | |
| E-mail: | | Telefone: | |

| | | | |
|---------|--|------------|--|
| Nome: | | | |
| Curso: | | Matrícula: | |
| E-mail: | | Telefone: | |

NOME FANTASIA

| |
|--|
| |
|--|

LOGOMARCA

| Colorida | Preto-e-branco |
|----------|----------------|
| | |

JUSTIFICATIVA CONCEITUAL

| |
|--|
| |
|--|



**Concurso para logomarca e nome fantasia do Grupo de Trabalho para
Estudo das Iniciativas ligadas às Ações Afirmativas, Assistência
Estudantil, Promoção da Diversidade e Políticas Antirracistas da FAUFBA**

**ANEXO II
TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS
DA LOGOMARCA E DO NOME FANTASIA**

Pelo presente Termo de Cessão de Direitos Autorais, eu _____, RG nº _____, CPF nº _____, autorizo a cessão e transferência de direitos autorais, a partir desta data e isento de qualquer ônus, do nome fantasia e da logomarca do *Grupo de Trabalho para Estudo das Iniciativas Ligadas às Ações Afirmativas, Assistência Estudantil, Promoção da Diversidade e Políticas Antirracistas no Âmbito da FAUFBA (GT)* para serem utilizados conforme decidir o referido GT.

Declaro ainda que:

- a) A logomarca acima referenciada é de minha legítima autoria e não viola e não infringe qualquer direito autoral existente, pelo qual me responsabilizo totalmente;
- b) Autorizo a publicação e reprodução do nome fantasia e da logomarca acima referenciados em qualquer meio que for necessário à divulgação do GT;
- c) Concedo ao GT, por tempo ilimitado, todos os direitos do nome fantasia e da logomarca acima referenciados como parte integrante do seu patrimônio para publicação, comercialização, impressão, reimpressão, exibição, reprodução, distribuição, difusão e comunicação do nome fantasia e da logomarca ao público, por qualquer formato ou meio, sem que isso implique direito à percepção de qualquer valor, inclusive a título de direitos autorais.

Salvador, ____ de _____ de 2020.

Assinatura